



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

O VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 005/2015.

Dispõe sobre a criação do “Dia do Gari no Município de Acari (RN)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 07 de agosto como data comemorativa ao “**Dia Municipal dos Garis**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 22 de junho de 2015.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente matéria, expressa uma justa homenagem aos que contribuem diariamente para limpeza da cidade, honrando ao mérito da cidade mais limpa do Brasil, cujo título foi concedido nacionalmente à cidade de Acari.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis presentes para aprovação do presente Projeto de Lei.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador